

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que, com fundamento no § 5º do art. 187 do Regimento Interno, foi efetuada na 27ª Sessão Extraordinária de 26/07/2022 a consulta junto ao Plenário para o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº. 010/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, por tratar-se de matéria apresentada e retirada nesta Sessão Legislativa, sendo aprovada por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria simples necessário ao recebimento do projeto.

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, dar prosseguimento aos atos necessários à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 010/22.

Departamento Legislativo, 26 / 07 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

